



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)

RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Programa Incluir.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SMJ, com base na Lei no 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação no 2076/2018, de 18 de abril de 2018, resolve em reunião deliberativa ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

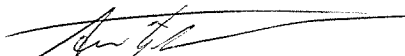
Artigo 1º APROVA a Prestação de Contas do Programa Incluir do ano de 2018, bem como sua execução financeira, sendo valor total de recursos estaduais de R\$ R\$53.874,13 (cinquenta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e treze centavos) e Recursos Próprios R\$40.260,74 (quarenta mil duzentos e e sessenta reais e setenta e quatro centavos). Valor Total Investido no programa: \$ 94.134,87 (noventa e quatro mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Saldo Remanescente ao final do Exercício: R\$0,46 (quarenta e seis centavos).

Artigo 2º APROVA a Execução Física do Programa Incluir, como as equipes contratada, totais de famílias atendidas, visitas realizadas e os índices de atendimento do Programa.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 20 de fevereiro de 2019.


ANDERSON SCHULZ
Presidente do CMAS



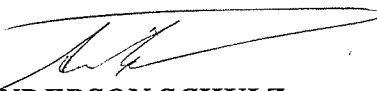
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SMJ, que a Resolução nº 01/2019, de 20 de fevereiro de 2019. APROVA a Prestação de Contas do Programa Incluir do ano de 2018, bem como sua execução financeira, sendo valor total de recursos estaduais de R\$ R\$53.874,13 (cinquenta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e treze centavos) e Recursos Próprios R\$40.260,74 (quarenta mil duzentos e e sessenta reais e setenta e quatro centavos). Valor Total Investido no programa: \$ 94.134,87 (noventa e quatro mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Saldo Remanescente ao final do Exercício: R\$0,46 (quarenta e seis centavos). APROVA a Execução Física do Programa Incluir, como as equipes contratada, totais de famílias atendidas, visitas realizadas e os índices de atendimento do Programa.

Santa Maria de Jetibá/ ES, 20 de fevereiro de 2019.


ANDERSON SCHULZ
Presidente do CMAS